



Ofício 837/2020
Ibitinga, 04 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente **encaminhar** a Vossa Excelência, Certidão nº 397/2020, para ser anexada ao Projeto de Lei nº 68/2020, que denomina o Centro de Especialidades Médicas, e dá outras providencias.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 397/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Centro de Especialidades Médicas encontra-se com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, o edifício do Centro de Especialidades Médicas, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de outubro de 2.020.

Bernardete Guedes
Secretária de Obras Públicas
CAU A114814-1

